

da Companhia de q' hé Capitão Jozé de Andr.^o na Villa da Curitiba, e faça Substituir as duas praças q' vagão, por aquelles serem escuzos, com dous homens dos mais benemeritos p.^a o Real Serviço. S. Paulo a 17 de Março de 1779 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

**P.^a passar p.^a o R.^o de Janr.^o Matias Jozé Ferr.^a
Abreo.**

Vay desta Cid.^a p.^a a do R.^o de Janr.^o Mathias Jozé Ferr.^a Abreo, q' Servio de Escrivão, e Deputado da Real Junta da Fazenda, ao qual deixarão passar Sem impedim.^{to}, Levando em sua Companhia hum moço chamado Domingos da Costa Ribr.^o hum Arreador por nome M.^{el} Roiz' e dous Escravos Joaquim e Jozé. S. Paulo a 27 de Março de 1779 //

Com a rubrica de S. Ex.^a //

**P.^a o Comand.^o da Fortal.^a da Barra gr.^{da} tomar
o Sal, q se achar nas Embarcaçoens, q forem p.^a
as Villas do Sul, como abaixo se declara.**

Ordeno ao Comand.^o da Fort.^a da Barra gr.^{da} da Villa de Santos não deixe Sair do referido porto nenhuma das Embarcaçoens q forem p.^a as V.^{as} do Sul S. Sebastião, Ubatuba, Ilha grande, e Paraty, Sem Serem revistas, e ser tomado o Sal q nellas se achar sem Bilhete do Caixeiro do Contrato, e Fiel dos cruzados do mesmo Sal, o q' m.^{to} lhe dou por recomendado ficando responsavel de qualquer omissão, pelo prejuizo, q' se segue ao mesmo Contrato, e a Real Fazenda.

S. Paulo a 17 de Abril de 1779 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

Outra p.^a o Comand.^o da Fort.^a da Bertioga.

Ordeno ao Comand.^o da Fortaleza da Bertioga da Villa de Santos não deixe Sair do referido porto nenhuma das Embarcaçoens q' forem p.^a as Villas do Sul, S. Sebastião, Ubatuba, Ilha grande, e Paraty Sem Serem revistas, e Ser tomado o Sal q' nellas Se achar Sem Bilhete do Caixeiro do Contrato, e Fiel dos Cruzados do mesmo sal; e o mesmo Se praticará com todos os moradores da mesma Bertioga, q Levarem Sal p.^a os Seus Sítios, Sem os referidos Bilhetes. S. Paulo a 17 de Abril de 1779.

**Para Se prenderem os Escravos fugidos da Fa-
zenda de Araçariguama.**

Porq.^{to} tem fugido da Fazenda de Araçariguama vinte escravos, e escravas, cujos nomes constão da relação junta, asi-

